



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.891

Aprova afastamento de docente para realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.836/2012,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento do Prof. **André Luís Silva**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas (DEPRO), em regime de tempo parcial, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 27 de abril de 2012 a 01 de agosto de 2015.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031